

OFÍCIO CIRCULAR DICOP nº. 103/2019

Salvador, 14 de novembro de 2019

**Ref.: VPD Pagas Antecipadamente**

Prezados Senhores,

Com o advento das Novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP, normas essas convergidas às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – IPSAS e refletidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, editado e publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a contabilização adequada dos elementos patrimoniais dos entes públicos tornou-se imperiosa.

Um dos itens que necessitam uma atenção especial dos gestores são as **VPD Pagas Antecipadamente**.

Uma análise dessa DICOP de preparação para o encerramento do exercício de 2019 evidenciou os valores de um saldo na conta 1.2.1.9.1.00.00.00 – VPD Pagas Antecipadamente nos três últimos exercícios conforme tabela seguinte:

**RESUMO DOS SALDOS DA CONTA CITADA**

Valores em R\$

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/10/2019 <sup>1</sup>
1.2.1.9.1.00.00.00	VPD Pagas Antecipadamente - Não Circulante	9.912.685,91	1.193.134,61	1.260.863,34

Fonte: FIPLAN

Obs.: Valores apurados no Balancete Consolidado do Estado - Todos os Poderes

<sup>1</sup> Último mês fechado (Outubro)

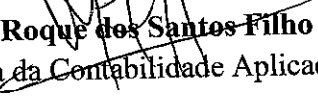


Essas contas devem ter um comportamento dinâmico, debitando-se no momento da realização das despesas antecipadas (Seguros, Assinaturas de Jornais e Revistas, etc.) e creditando na apropriação da despesa a uma Variação Patrimonial Diminutiva – VPD, apropriação essa que deveria acontecer mês a mês.

Diante do exposto, solicitamos a todos os órgãos, entidades e fundos da Administração Direta e Indireta, identificar, com base na consulta ao Balancete da sua Unidade (FIP 215 e 2015 A), a existência de saldos nas contas de **VPD Pagas Antecipadamente** e, caso existam, entrar em contato com a DICOP, Gerência de Controle e Orientação, **até o dia 20/12/2019** para orientação quanto a sua adequada contabilização.

Compreendendo o compromisso de Vossas Senhorias com a adequada contabilização do patrimônio do Estado agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Manuel Roque dos Santos Filho**  
Diretoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público  
**Diretor**